

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01-0444/1999 DE 1999

S. 52,50

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0444/1999 DE 21/09/99

PROMOVENTE: VEREADOR

ANA MARIA GUARDOS

(PSDB)

E M E N T A

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA PRACA DR. ALCIDES LEAL DA
COSTA E LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO LOCALIZADO NA
CONFLUÊNCIA DA RUA REGINA BAURA COM RUA AURELIA, NO
JARDIM DOS ESTADOS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
03/11/2010 10:19:33

00000016948-04



ARQUIVADO EM 19/02/2001

Maria Isabel Lopes Correa
Chefe de Seção Técnica - Substituto



250
Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 do proc. n.º 0444/1999 de 19 09 1999
Ass. Téc. Direção 1

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0444/1999

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 21 SET 1999
Comissão de Justiça
Comissão de Educação e Esportes
Comissão de Urbanismo e Obras
Comissão de Finanças e Orçamento
PRÉ-SINTE

Dispõe sobre denominação da praça Dr. Alcides Leal da Costa o logradouro público inominado localizado na confluência da rua Regina Badra com rua Aurélia, no Jardim dos Estados.

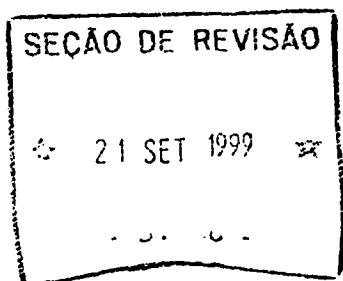
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado **Praça Doutor Alcides Leal da Costa** o espaço livre delimitado pelas ruas Regina Badra e rua Aurélia, localizado no Jardim dos Estados, no bairro de Santo Amaro.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em de setembro de 1999



Mun
ANA MARIA QUADROS
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ANEXAR M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 02 e fôlha de informação sob n.º 04 123/09/1998 a 1. *[assinatura]*

Noemia M. S. Marques
Ass. Téc. Direção I



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Folha n.º	02	do proc.
n.º	4667	de 19
<i>Moema M. S. Marques</i>		
Ass. Téc. Direção I		

O presente projeto de lei visa prestar uma justa homenagem ao Dr. Alcides Leal da Costa e seus familiares.

Nasceu na cidade de São Paulo, em 30 de maio de 1892, filho do Desembargador Dr. João Maria da Costa e Dona Olympia Adelina Leal da Costa.

Bacharelou-se com distinção pelo ginásio São Bento, nesta Capital, em 1909.

Matriculou-se no ano de 1910 na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, colando grau com distinção em 1916.

Transferiu-se em seguida para a cidade de São Paulo, onde especializou-se em ginecologia e obstetrícia.

Obteve o título de especialista pela Associação Paulista de Medicina.

Clinicou durante 50 anos nas duas especialidades, ganhando nome como excelente profissional pela competência, honestidade e muito carinho com que sempre tratou seus clientes.

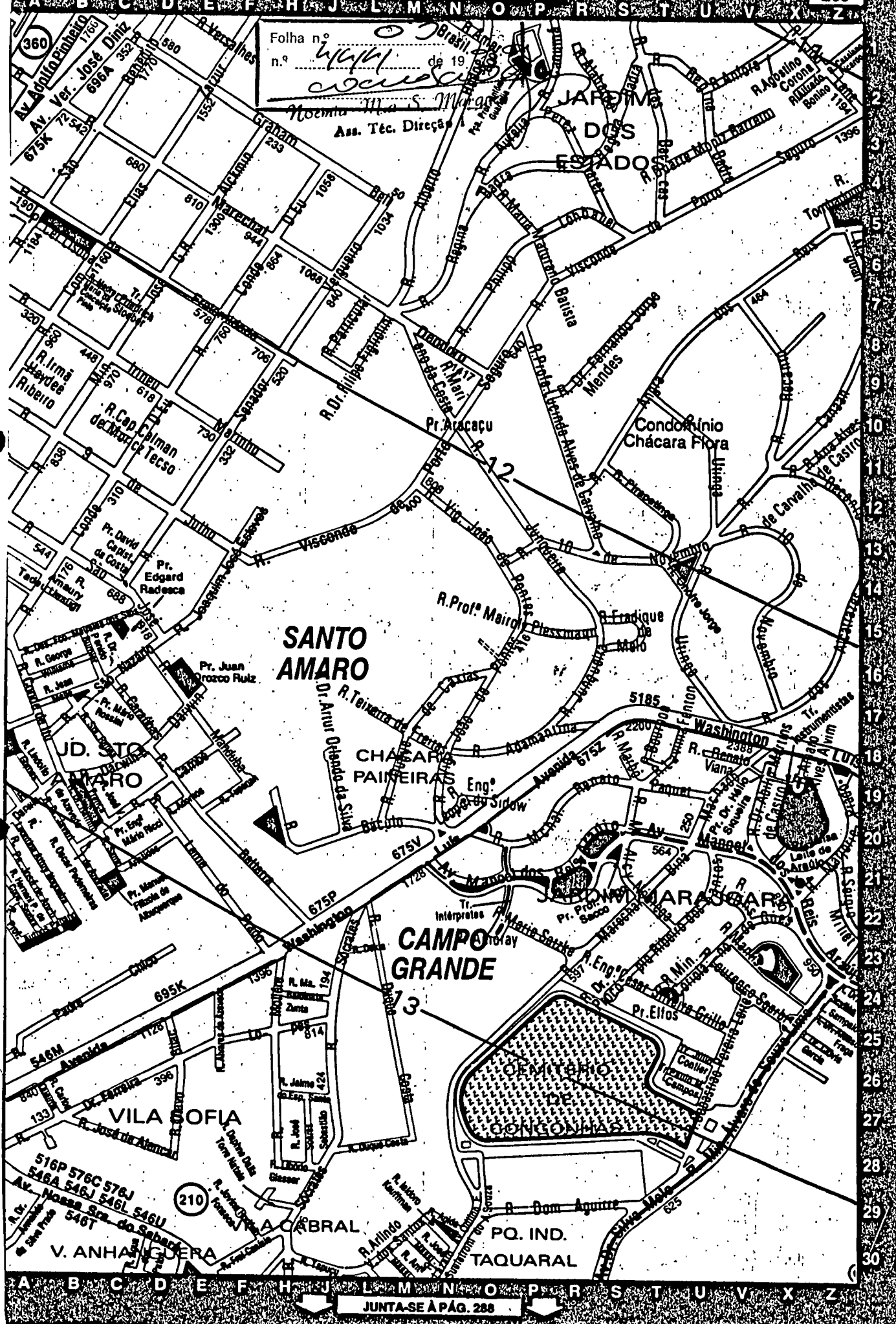
Foi chefe de clínica emérito da Associação Maternidade de São Paulo no período de 11/07/34 e 10/07/56, onde também atendia com carinho e grande interesse as pessoas desprovidas de recursos.

Foi chefe da clínica da Companhia Antártica Paulista durante 35 anos, onde prestou relevantes serviços médicos, recebendo o título de honra ao mérito em 8/7/61.

Faleceu nesta cidade em 20 de agosto de 1970.

Pelos relevantes serviços prestados a toda comunidade paulistana, solicito aos senhores vereadores a aprovação desta propositura.

pm

Folha n.º
n.º 4641 de 19Noêmia M. S. M. G.
Ass. Téc. Direção



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

4

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 444 de 19 99 21, 09 99 (a)

Noemia M. S. Marques
Ass. Téc. Direção I

Ao Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, consta o Pl. nº 773/96.

S.P., 23/09/99

Noemia M. S. Marques
Ass. Téc. Direção I

A Com. de Const. e Justiça

23/09/99

Breno Gandel
BRENO GANDELM
Assessor Tec. Leg. Chefe Subar
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23/09/99 às 15h32m.

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

Assessor Técnico

para relatar

Sessão da Comissão de Constituição e Justiça

nº 13 de Setembro de 1999

Presidência

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 05

Em 04, 10, 99

(a)
MÔNICA R. A. PAIVA
Assistente Téc. Dir. IV



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 444/99, de autoria da Nobre Vereadora Ana Maria Quadros:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Doutor Alcides Leal da Costa) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 444/99 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 03 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça,


ROBERTO TRIPOLI
PRESIDENTE

DEFIRO

05/11/99

Presidente

A LEG. 3
EM 07/10/99

MÔNICA R. A. PAIVA
Assistente Téc. Dir. IV

RECEBIDO EM LEG. 3

07/10/99
13:00h.

Srª Ana Maria,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de
Constituição e Justiça.

07/10/99

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IN

Srª Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sª.

07/10/99

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____, papel de informação
rubricado _____, folha _____, no. 06/08
Em 26/10/1991



Folha n.º	06	do proc.
N.º	444	de 1999
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 13 de outubro de 1999.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0410/1999

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 444/99, de autoria da Vereadora Ana Maria Quadros - que dispõe sobre denominação da praça Dr. Alcides Leal da Costa o logradouro público inominado localizado na confluência da Rua Regina Badra com Rua Aurélia, no Jardim dos Estados - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Armando Mello
ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 444/99 de fls. 01, do croqui de fls. 03 e do despacho da comissão solicitante de fls. 05.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms.



Folha n.º	07	do proc.
N.º	444	de 1999
O funcionário	<i>[assinatura]</i>	

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 13 de outubro de 1999.

Recebi ofício Leg.3 nº 410/99 , de
13/10/99 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 444/99 , de autoria da Vereadora Ana Ma-
ria Quadros.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 444/99 de fls. 01, do croqui
de fls. 03 e do despacho da comissão solicitante de fls.
05.

RECEBI EM:
18/10/99

[assinatura]
Elaine C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

08

do processo nº

444

de 19

99

26

10

1999

(a)

**A Douta Comissão de
Constituição e Justiça**

Em 26/10/99


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 26.10.99 às 14:15 hs


AMÉLIA MAYUMI IGUCHI
Oficial Legislativo

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha 1 nº 09 de 10 e 11

Em 29/11/95

(a)

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 15 de novembro de 1999

Folha n.º 07 do proc.
N.º 444 de 1999
O funcionário
ARMANDO MELLO
Assistente Administrativo

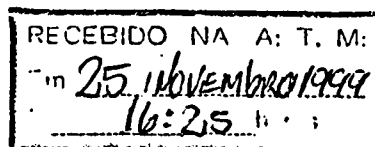
GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

180/99

15 - DOCREC
15-0265/1999

Senhor Presidente



Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

CELSONE PITT
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Armando Mellão Neto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

SPF/fsc

RECEBIDO EM LEG. 3

26/11/99

13:30h / 16

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em 26/11/99


Maria Teresinha T. Bertarelli
Subdiretor Técnico

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça

Em 28/11/99 às 18:30 hs.


CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar



Folha n.º 20 do proc.
N.º 444 de 1999
funcionário
CARMEN DE AZEVEDO
Assistente Parlamentar

CÓPIA DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO PROJETO DE LEI
Nº 444/99, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0410/99, REMETIDO
À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 180 /99.

SUELY PENHAROBIA RAGUNDES
Assessora - SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha n.º 11 do proc.
N.º 444 de 1999
0 funcionário
CARMEN LOPES
Assistente Parlamentar

folha de informacao n.º 08

do processo n.º 1999-0-015-528-6 em 27/10/99. (a)

SOLANGE A. A. R. SOARES
Enc. do Setor de Vistoria
CASE-421

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 444/99 MEMO ATL : 1.712/99 - A.M. QUADROS

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DC/34.049/94 NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : EL SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PC DR. ALCIDES LEAL DA COSTA

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS

INSUFICIENTES

E) OBSERVACOES

DEVERA CONSTAR A SEGUINTE DESCRICAO: LOGRADOURO DELIMITADO PELA RUA AU-
RELIA PEREZ ALVAREZ E RUA REGINA BADRA. (SETOR 088 - QUADRA: 141). PARA
O NOME PROPOSTO CONSTA PL. 7/3/96.

27/10/99

CASE G.
03 NOV 1999
60.14.20.000

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA
CASE-4

SOELLY PENHARRUBIA FAUNDES
Assessoria

0200/1999
01/11/99
3343-151-505-000-00

AMANDA ELLI LIPAI PAULO PAULO
S. G. G. 12/09/2011
102/22-77

CARMEN DE BELLO
Assistente Parlamentar

PL 444/99
30/11/99

Trata-se de projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Ana Maria Quadros, que visa denominar Praça Doutor Alcides Leal da Costa, o logradouro público denominado localizado na confluência da Rua Regina Badra com Rua Aurélia, no Jardim dos Estados.

A fim de melhor instruir o projeto de lei, a Comissão de Constituição e Justiça solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo pedido de informações sobre o logradouro (fls.05 e 06).

Com base nas informações prestadas pelo Executivo (fls.11), o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Entretanto, a fim de adequar o projeto às sugestões do Executivo e à melhor técnica de elaboração legislativa, sugerimos a apresentação de substitutivo, nos seguintes termos:

SUBSTITUTIVO Nº /99 AO PROJETO DE LEI Nº 444/99.

Denomina logradouro público denominado situado no Jardim dos Estados – Distrito de Santo Amaro, e dá outras providências.

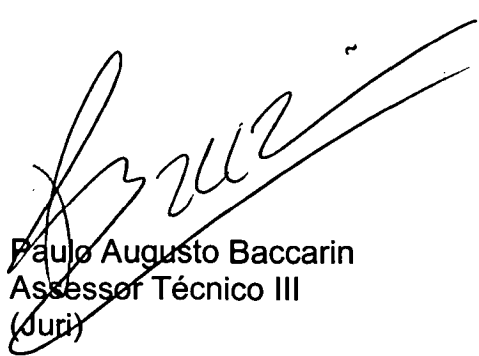
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta:

Art. 1º - Fica denominado Praça Dr. Alcides Leal da Costa, o logradouro público denominado delimitado pela rua Aurélia Perez Alvarez e rua Regina Badra (setor 088 – quadra 141), localizado no Jardim dos Estados – Distrito de Santo Amaro.

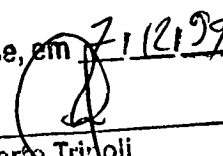
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



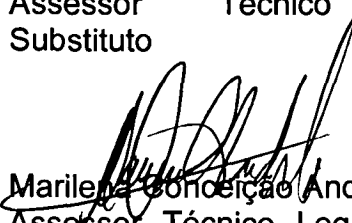
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

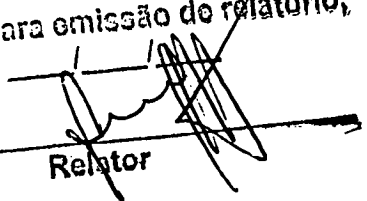

Paulo Augusto Baccarin
Assessor Técnico III
(Juri)

Encaminhe-se, em 7/12/99


Roberto Tripoli
Presidente da CCJ


Marcella Falbo Giacaglia
Assessor Técnico Supervisor
Substituto


Marileza Conceição Andreoli
Assessor Técnico Legislativo Chefe

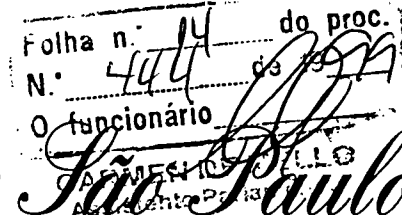
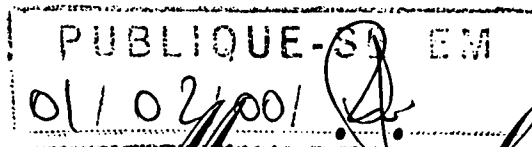
De acordo para emissão do relatório,
em 
Relator

AVALIAÇÃO MUNICIPAL DO SA

S. G. M. 10/07/99

122/11/99

CARLOS CAMELO
Assistente Parlamentar



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0035/2000

**PARECER Nº /99 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 444/99.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Ana Maria Quadros, que visa denominar Praça Doutor Alcides Leal da Costa, o logradouro público inominado localizado na confluência da Rua Regina Badra com Rua Aurélia, no Jardim dos Estados.

A fim de melhor instruir o projeto de lei, a Comissão de Constituição e Justiça solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo pedido de informações sobre o logradouro (fls.05 e 06).

Com base nas informações prestadas pelo Executivo (fls.11), o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Entretanto, a fim de adequar o projeto às sugestões do Executivo e à melhor técnica de elaboração legislativa, sugerimos a apresentação de substitutivo, nos seguintes termos:

SUBSTITUTIVO Nº /99 AO PROJETO DE LEI Nº 444/99.

Denomina logradouro público inominado situado no Jardim dos Estados – Distrito de Santo Amaro, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta:

Art. 1º - Fica denominado Praça Dr. Alcides Leal da Costa, o logradouro público inominado delimitado pela rua Aurélia Perez Alvarez e rua Regina Badra (setor 088 – quadra 141), localizado no Jardim dos Estados – Distrito de Santo Amaro.



Câmara Municipal de São Paulo

folha n.º 15 do p.º 1
N.º 444 de 2006
Funcionário
Assistente Parlamentar

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 21/12/09

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 09/02/2000

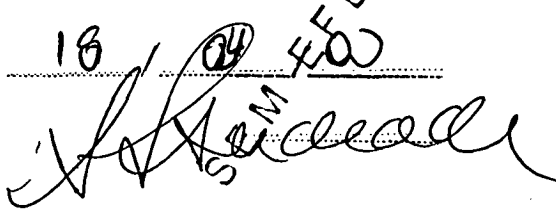
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 9/2/00 as 12:00 h.


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR Vinícius Tonello
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

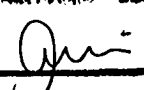
SEMPRE

18 / 04 / 00


CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

PROT. Juntado nesta data 09/06/00, rubricado, ass
deputado

folha n.º 16 / 09/06/00


AMÉLIA MAYUMI IGUCHI
Secretária - RF 11.133



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº # 16 #

do processo nº 444 de 19 99 09/06/00 (a)

AMÉLIA MAYUMI IGUCHI
Secretária - RF 11.133

À Douta Comissão de Constituição e Justiça

Em 09.06.2000

AMÉLIA MAYUMI IGUCHI
Secretária - RF 11.133

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 09/06/00 às 18h.

CARMEM DE MELLO
Assistente Parlamentar

A Doutra Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 12/06/00

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Recebido na Comissão de
Política U.b. Metrop.e Meio
Ambiente

Em 12.06.00 as 14 h.

Marta Tereza da Silva Hart
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR Aurélio Nomura

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

14 / 06 / 00
Tamires Oliveira
PRESIDENTE

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 17 1

Em 10 / 07 / 00

(a) *ms.*



16 - PAR
16-0871/2000

Folha nº - 17 - do

Processo 444/99
Maria Tereza da Silva Beró
Reg. 16/00

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 444/99

De autoria da Nobre Vereadora Ana Maria Quadros, o presente projeto de lei, nº 444/99, visa denominar Praça Doutor Alcides Leal da Costa o espaço público inominado, localizado na confluência da Rua Regina Badra com Rua Aurélia Perez Alvarez, no Jardim dos Estados, em Santo Amaro.

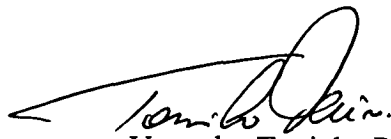
O Executivo, consultado pela Comissão de Constituição e Justiça, informou tratar-se de logradouro oficial, sem CADLOG ainda, e que o nome proposto não constitui homonímia. Entretanto, observou que a descrição não caracteriza corretamente o logradouro a ser denominado.

Em assim sendo, a Comissão de Constituição e Justiça, ainda que deliberando pela legalidade da proposta, apresentou substitutivo corrigindo a descrição do espaço em questão.

Dessa forma, estando atendida a legislação urbanística que trata da denominação de logradouros, não vemos óbice ao projeto.

Favorável, pois, nosso parecer, nos termos do substitutivo citado.

Sala da Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente, em 05.07.00.

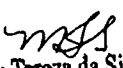

Vereador Toninho Paiva
Presidente


Vereador Aurelio Nomura
Relator

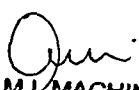


17 - RELCOM
17-3094/2000

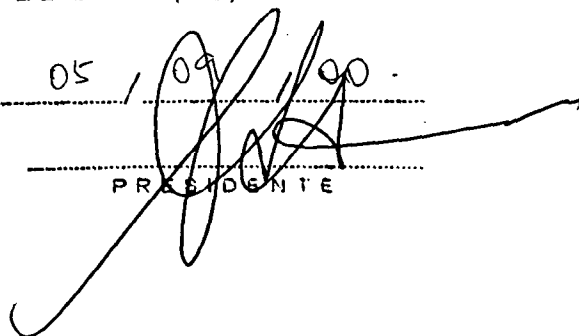
À Doula Comissão de
Educação, Cultura e Esportes.
Em, 10 / 07 / 00


Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 31.08.00 as 15:00 h.


AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR Emílio Meneghini, digo Viviani Ferraz
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

05 / 09 / 00

PRESIDENTE

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º 18
Em 20 / 09 / 00


AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11.133



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-1114/2000

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 444/99

De autoria da nobre Vereadora Ana Maria Quadros, a propositura em epígrafe tem por finalidade dar o nome de Praça Dr. Alcides Leal da Costa a logradouro público inominado, delimitado pela Rua Aurélia Perez Alvarez e Rua Regina Badra, no Jardim dos Estados, Distrito de Santo Amaro.

Após receber as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, mas apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões de CASE-4 quanto à exata localização do logradouro a ser denominado. Por sua vez, a ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do substitutivo mencionado (fls. 17).

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com relação ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, não vemos óbices a impedir que a propositura receba a aprovação desta Casa de Leis, haja vista que se trata de justa homenagem a um médico dedicado, que prestou relevantes serviços à comunidade paulistana.

Sua dedicação às pacientes na Associação Maternidade de São Paulo, no longo período entre os anos de 1934 e 1956, valeu-lhe o reconhecimento e a gratidão de todos.

Clinicou durante 50 anos, sempre voltado à ginecologia e à obstetrícia, especialidades em que ganhou renome merecido, em razão da excelência profissional como sempre se houve e da honestidade e carinho com que sempre tratou sua clientela.

Pelo exposto, o nosso parecer não poderia deixar de ser favorável à matéria em foco, mas na conformidade do substitutivo mencionado da douta Comissão de Constituição e Justiça.

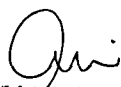
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 19.09.00.

Presidente

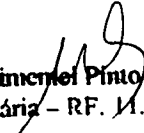
Relator

Ana Maria Quadros

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 20 / 09 / 00

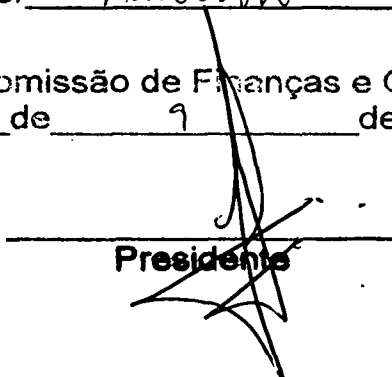

AMÉLIA M. MACHINO
Secretária - RF 11.133

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
Em 25 / 9 / 00 às 10 h 00.

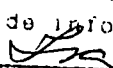

Marta Pinheiro Pinto Ravena
Secretária - RF. 11.085

Ao Nobre Vereador Amorim
para relatar

Saía da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 25 de 9 de 00


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE M. Juntados nesta data do presente si rubr
adots. sob n.º 19 e Folha de Informação ...
a.º 17 / 10 / 00 a 1 

IS. P. S. HANASHIRO
Coord. III



Folha n.º 19 do proc.
n.º 444 de 19 99
funcionário

ISAIA P. S. HANASHIRO

PUBLIQUE-SE EM

25/10/00

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR

16-1190/2000

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 444/99

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Ana Maria Quadros, visa denominar Praça Doutor Alcides Leal da Costa o logradouro público inominado delimitado pela rua Aurélia Perez Alvarez e rua Regina Badra, localizado no Jardim dos Estados, Distrito de Santo Amaro.

A douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo de melhor técnica de elaboração legislativa, com a descrição do logradouro fornecida pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo supracitado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 17.10.00

Presidente -

Relator

17 - RELCOM
17-2322/2000

A Leg. 3
Em, 27/10/100.

30, 10, 00

17:30 *[Signature]*

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar



Câmara Municipal de São Paulo

RECURSO

11 - REC
11-0082/2000

Vimos pela presente, nos termos do artigo 82 da Resolução nº 02 de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno) apresentar o presente RECURSO para que o Plenário da Câmara delibere sobre o Projeto de Lei nº 444/99 de autoria do Nobre Vereador Ana Maria Quadros.

Sala das Sessões.

07/11/00

[Handwritten signatures and initials]

A Leg. 3;

Em 07/11/00

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG 3

07/11/00

17:45h

À

ATM – Senhor Assessor-Chefe,

Para as devidas providências, tendo em vista o recebimento de recurso.

07/11/00

Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, juntado nesta data por meio de informação rubricado sob
fôlha n.º 21, 09/01/01 a) *PD*

SILVIO A. COSTA
Assist. Téc. Dir. IV



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 21

do processo nº P.L. 444 de 19 99 09/01/2001 (a) SILVIO A. COSTA
Assist. Téc. Dir. IV

Ao DT.94 – Sra. Chefe:

Solicito arquivar o presente projeto, de acordo com o art.
275 do Regimento Interno.

09 / 01 / 01


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legislativo Chefe
ATM

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>21.</u> ss.
Arquivo em	<u>19.01.2001</u>
O Func.º	<u>MARIA ISABEL LOPES CORRÊA</u> Chefe de Seção Técnica - Substituto